



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/ EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ATA N.º 5

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direcção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica Educação e Ação Social, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros designados: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside; Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, ambos vogais efetivos, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Benavente.

Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação final da única candidata admitida ao concurso identificado, e, bem assim, à elaboração da proposta a que se refere o nº 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

De acordo com o disposto na ata número um da reunião do júri, datada de treze de setembro, p.p., a classificação final da candidata será obtida, numa escala de 0 a 20, pela média aritmética simples dos valores alcançados em cada um dos dois métodos de seleção aplicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Face aos resultados apurados nos métodos de seleção aplicados, o Júri passou de seguida para a avaliação final da candidata.

Assim, utilizando os métodos de seleção e critérios atrás referidos, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação final aos candidatos, que, para além da candidata supra mencionada, haviam sido admitidos a concurso:

- Eva Oliveira Teles

a) Método de Seleção - Avaliação Curricular (AC)- **18,23 Valores**

b) Método de Seleção - Entrevista Pública de Seleção (EPS) - **17,07 Valores**

CF = 18,23+ 17,07

2

CF = **17,65 Valores**

Concluído o processo de avaliação final dos candidatos e depois de apreciadas as suas qualidades, o júri considera que a candidata, **Eva Oliveira Teles**, apresenta os atributos e as competências técnicas e humanas, indispensáveis no exercício de funções de liderança, que, no seu conjunto, configuram excelentes qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso, propondo a sua designação nos termos do número seis do artigo vinte e um da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

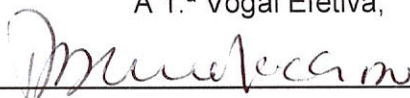
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



(Fernanda Cristina Martins Gonçalves)

A 1.ª Vogal Efetiva,



(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal Efetivo,



(João Pedro Sá Serra Leitão)